

Relatório e Contas 2010

Fundação Maria Dias Ferreira

Índice

1. Introdução	2
2. Projecto Salvaguarda	3
3. Portal Ferreira Digital	4
4. Participação na Feira de São Brás	5
5. Actividade Editorial	5
6. Apoio ao Agrupamento de Escolas	6
7. Campos de Férias para Jovens	7
8. Apoio aos Seniores	8
9. Projecto Restaurar	9
10. Zezerepedia	9
11. Apoio às Juntas de Freguesia e Associações Locais	10
12. Terra dos Sonhos	10
13. Concurso de Fotografia sobre Ferreira do Zêzere	11
14. Projecto SMS – Solidariedade Médica e Social	12
15. Cerimónia do 2º Aniversário da Fundação	13
16. Contas do Exercício de 2010	14
17. Proposta de aplicação de resultados	15
Anexo 1 : Protocolo com Instituto Politécnico de Tomar	16
Anexo 2 : Protocolo com Centro de Estudos de Arte e Arqueologia de Tomar	17
Anexo 3 : Regulamento dos Prémios Escolares Companheirismo e Solidariedade	20
Anexo 4 : Regulamento dos Prémios Escolares Esforço e Dedicção	22
Anexo 5: Regulamento do Concurso sobre Fotografia Ferreira do Zêzere 2010	24
Anexo 6: Demonstração de Resultados, Balanço, Balancete Razão, Balancete Geral, Anexo às Demonstrações Financeiras	27

1. Introdução

Em 2010 a Fundação Maria Dias Ferreira completou o seu 2º ano de actividade, alargando a sua intervenção nos domínios social e cultural no Concelho de Ferreira do Zêzere.

Foram prosseguidas 6 iniciativas já iniciadas anteriormente e cuja importância levou à sua continuação, nomeadamente:

1. Projecto Salvaguarda
2. Portal Ferreira Digital
3. Participação na Feira de São Brás
4. Actividade Editorial
5. Apoio ao Agrupamento de Escolas
6. Campos de Férias para Jovens

Simultaneamente, foram também desenvolvidas 8 novas iniciativas:

7. Apoio aos Seniores
8. Projecto Restaurar
9. Zezerepedia
10. Apoio às Juntas de Freguesia e Associações Locais
11. Terra dos Sonhos
12. Concurso de Fotografia sobre Ferreira do Zêzere
13. Projecto SMS – Solidariedade Médica e Social
14. Cerimónia do 2º Aniversário da Fundação

Estas iniciativas são descritas resumidamente nas páginas seguintes. São ainda apresentadas as contas da Fundação no exercício de 2010.

Para a realização destas actividades, a Fundação disponibilizou para 2010 um orçamento na casa dos 90 mil euros.

Nalgumas iniciativas a Fundação associa-se a outras entidades para a sua execução, numa complementariedade de valências e esforços que queremos, naturalmente, promover.

Acreditamos que a Fundação, passo a passo, suprimindo necessidades, lançando iniciativas inéditas e preservando e valorizando a história e o património do Concelho de Ferreira do Zêzere, tem desempenhado a missão para que foi criada, honrando dessa forma o legado da Dª Maria Dias Ferreira.

2. Projecto Salvaguarda

O Projecto Salvaguarda, uma das primeiras iniciativas da Fundação, vem contribuindo para a preservação da memória colectiva do Concelho de Ferreira do Zêzere através da digitalização, catalogação e disponibilização de fotografias, escrituras, publicações e outros documentos iconográficos de relevância para a história do Concelho.

Até finais de 2009 a Fundação Maria Dias Ferreira tinha já procedido à digitalização de diversos espólios de famílias e instituições ferreirenses, que se traduziram na digitalização de cerca de 20 mil fotografias e documentos diversos.

Após se ter procedido em 2009 à digitalização do arquivo paroquial da freguesia de Águas Belas, de que resultaram 4.451 imagens, em 2010 foi a vez de se proceder à digitalização dos arquivos paroquiais de Dornes e Pias.

Arquivo Paroquial de Dornes:

Do levantamento dos documentos com interesse histórico do arquivo paroquial da freguesia de Dornes resultou a digitalização de 58 livros e 2 dossiers, que se traduziram na obtenção de mais de 5.000 imagens.

Arquivo Paroquial de Pias:

O trabalho aqui efectuado consistiu na digitalização de 23 livros, dos quais resultaram 2.062 imagens.

Em paralelo e no âmbito do Protocolo estabelecido entre a Direcção Geral de Arquivos e a Fundação, recebeu esta um vasto conjunto de digitalizações relativas a arquivos dos séculos XVIII e XIX.

3. Portal Ferreira Digital

O portal “Ferreira Digital” (www.ferreiradigital.com) tem constituído um dos principais canais de divulgação dos objectivos e iniciativas desenvolvidas pela Fundação Maria Dias Ferreira.

Nele pode ter-se acesso a um vasto conjunto de informações e notícias alusivas à região ferreirense, com destaque para o seu Património Arquitectónico, onde foram inventariados um total de 230 imóveis até ao momento. As correspondentes Fichas de Inventário, disponibilizadas online, encontram-se classificadas em cinco Categorias distintas – Arquitectura Religiosa, Arquitectura Civil, Arquitectura Militar, Arquitectura de Produção e Equipamento Urbano – distribuídas por cada uma das nove Freguesias que definem o Concelho.

Importa também salientar a Biblioteca Digital, base de dados online desenvolvida no decurso do “Projecto Salvaguarda” e constituída por um número crescente de ficheiros de imagem. Estes ficheiros são alusivos a determinadas individualidades ou famílias ferreirenses, que autorizaram a reprodução e divulgação dos respectivos acervos, aqui abordados como colecções independentes. De forma a facilitar a pesquisa, convencionou-se atribuir às diferentes colecções o nome da individualidade ou família correspondente.

Posteriormente, estas mesmas Colecções foram organizadas de acordo com duas Categorias distintas, às quais o utilizador acede em primeiro lugar. Na categoria Arquivo Fotográfico poderá consultar retratos individuais, de grupo, postais ou ainda fotografias panorâmicas relacionadas com o Concelho de Ferreira do Zêzere; por sua vez, na categoria Fundo Documental, terá acesso à reprodução digital de publicações, tomos, certificados, correspondência, anotações ou gravuras originais, gentilmente cedidos pelos seus proprietários.

Este portal, cuja origem remonta a 2005, está em fase de renovação e de transição para algo de mais moderno e apelativo a que demos o nome de “Zezerepedia”, e que adiante se descreve.

4. Participação na Feira de São Brás

No seguimento da edição de 2009, a Fundação Maria Dias Ferreira esteve presente no mais pitoresco e tradicional certame da Vila de Ferreira do Zêzere – a Feira de São Brás – que decorreu no mês de Fevereiro. Na edição de 2010 o stand da Fundação promoveu uma mostra de fotografia antiga e disponibilizou um espaço multimédia onde foram projectados filmes alusivos ao trabalho que a Fundação vem desenvolvendo nos domínios social e cultural desde a sua constituição.

Para lá da exposição foi ainda patente o interesse dos mais de mil visitantes deste stand nos livros e revistas publicados sob a égide da Fundação, nomeadamente:

- Livro “Salv guarda e Valorização dos Bens Culturais de Ferreira do Zêzere”, de autoria da Dr^a Ana Torrejais
- Livro “Lugares e Lugarejos do Concelho de Ferreira do Zêzere”, da autoria da Dr^a Maria Emília Baptista Pereira
- Revista “Fundação Maria Dias Ferreira – Iniciativas 2009”
- Catálogo “Exposição de Quadros do Pintor Ferreirense António Baeta”

Aos visitantes foi ainda oferecido um calendário para 2010, com uma imagem antiga da Vila de Ferreira do Zêzere associada a cada um dos meses do ano, uma iniciativa especificamente programada para este evento e que contou com larga adesão.

5. Actividade Editorial

Depois de em 2008 a Fundação Maria Dias Ferreira ter publicado a obra “Salv guarda e Valorização dos Bens Culturais de Ferreira do Zêzere”, de autoria da Dr^a Ana Torrejais e de em 2009 ter publicado a obra “Lugares e Lugarejos do Concelho de Ferreira do Zêzere”, de autoria da D^a Maria Emília Baptista Pereira, entendeu-se ser chegada a hora de publicar uma colectânea fotográfica sobre o Concelho de Ferreira do Zêzere em 2010.

Assim, no âmbito do concurso lançado para o efeito pela Fundação Maria Dias Ferreira, foram seleccionadas várias dezenas de fotografias que, nas rubricas “Documental” e “Artística” retratam diversos aspectos da vida e das gentes do Concelho de Ferreira do Zêzere em 2010.

Acreditamos que esta publicação constituirá um interessante elemento de estudo para as gerações vindouras sobre a realidade do nosso concelho nesta época em que vivemos.

6. Apoio ao Agrupamento de Escolas

A Fundação Maria Dias Ferreira iniciou a sua colaboração com o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere no ano de 2009. Nesse ano, a Fundação ofereceu à Escola Pedro Ferreiro um telheiro coberto com a área de 150m², devidamente equipado, algo de que a Escola estava há muito necessitada.

Foram também atribuídas em 2009 dez Bolsas Sociais Fundação Maria Dias Ferreira a alunos oriundos de agregados familiares com menores recursos económicos e instituídos os Prémios de Mérito Escolar Fundação Maria Dias Ferreira, destinados a incentivar o desempenho escolar dos alunos nos seus diversos níveis. Estas duas iniciativas foram também prosseguidas e ampliadas em 2010.

Em articulação com a gestão do Agrupamento de Escolas, a Fundação decidiu ainda em 2010 promover mais duas categorias de prémios:

Prémios Escolares de Companheirismo e Solidariedade da Fundação Maria Dias Ferreira:

Estes prémios visam incentivar as atitudes de companheirismo e de solidariedade manifestadas pelos alunos do agrupamento de escolas de Ferreira do Zêzere, na convicção de que, reconhecendo e premiando estas atitudes, estar-se-á certamente a dar um contributo para que, desde os primeiros passos na Escola, as nossas crianças e jovens se sintam integrados no ambiente escolar, fazendo parte de um projecto comum onde todos são importantes, têm o seu espaço e devem ser apoiados.

Esta iniciativa da Fundação Maria Dias Ferreira visa assim incentivar a dedicação e empenho dos alunos no interesse e na procura do bem dos outros (regulamento em anexo).

Prémios Escolares de Esforço e Dedicção da Fundação Maria Dias Ferreira:

Esta iniciativa da Fundação Maria Dias Ferreira pretende incentivar a determinação e força de vontade dos alunos para superar dificuldades, algumas das quais muitas vezes nos parecem intransponíveis. Perseguir resultados com grande tenacidade, numa atitude de melhoria contínua, apesar de enquadramentos por vezes adversos, são comportamentos que queremos promover com a atribuição destes Prémios. Acreditamos que os fins são importantes mas que não devemos esquecer os meios para lá chegar. E que o caminho faz-se ... caminhando. Nem todos podem ser os melhores. Mas todos se podem esforçar por ser melhores. E isso faz toda a diferença.

No ano 2010 foram assim atribuídos 23 Prémios de Mérito Escolar, 10 Bolsas Sociais, 4 Prémios de Companheirismo e Solidariedade e 3 Prémios de Esforço e Dedicção, num total de 30 Prémios.

No decurso de 2010, a Fundação apoiou ainda o Agrupamento de Escolas através da cedência de diversos equipamentos, participando também na renovação da sala de música da Escola Pedro Ferreiro.

7. Campos de Férias para Jovens

Pelo terceiro ano consecutivo, a Fundação apoiou a realização de dois campos de férias para os mais jovens, onde estes têm a oportunidade de conhecer um pouco desta região.

Divididos pelos dois campos, que decorreram em Julho e Agosto, foram mais de uma centena os jovens que experimentaram os valores da solidariedade, do trabalho em equipa e do respeito pelos outros, tudo isto num ambiente de grande alegria e de salutar convívio.

Num dos campos o lema era "a volta ao mundo em 8 dias", e em cada dia todos "viajavam" para um novo país, sempre acompanhados de um valor, como a amizade, o perdão, o serviço, entre outros.

No outro campo, dirigido a 60 crianças dos 10 aos 12 anos, o tema era "Contigo vôo" e os dias passaram com muitos jogos e actividades, refeições numa roda onde todos cabiam, uma caminhada de dois dias com dormida ao relento, etc.

Em ambos os campos, de inspiração cristã, através de conversas, jogos e muita animação foram criadas relações de amizade e confiança entre os mais novos e entre estes e os animadores. Mais do que umas férias especiais, este campo foi muito importante para abrir horizontes e para que na vida de cada um destes jovens nasça e se reforce a esperança e a confiança.

A apoio da Fundação a estes campos de férias é fundamentalmente logístico (cedência de instalações, viaturas de apoio e diverso equipamento), sendo importante também destacar o apoio prestado pela Autarquia, por várias associações locais e por várias pessoas da terra a estas iniciativas.

8. Apoio aos Seniores

A Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere, para além das suas valências ligadas à infância, que foram objecto de intervenção por parte da Fundação Maria Dias Ferreira em 2009, possui ainda várias respostas sociais direccionadas para os idosos, a saber Lar de S. Miguel, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Centro de Convívio.

Os principais objectivos destas respostas sociais são garantir uma qualidade de vida que concilie a vivência em comum com o respeito pela individualidade e privacidade de cada idoso, proporcionar serviços permanentes e adequados à pessoa idosa, numa perspectiva bio-psico-social, tendo em vista a manutenção da sua autonomia e contribuir, sempre que possível, para a estabilização ou retardamento do processo de envelhecimento.

No que diz respeito ao Serviço de Apoio Domiciliário, a prestação dos cuidados aos indivíduos e famílias é individualizada e personalizada no domicílio. Estes cuidados são prestados quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, os idosos não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e/ou actividades da vida diária.

Para que os objectivos anteriormente referidos sejam cumpridos na sua plenitude é imprescindível a existência de equipamento técnico que auxilie nessas tarefas.

Assim, em 2010, e para apoio aos idosos mais necessitados, a Fundação Maria Dias Ferreira disponibilizou à SCMFZ um Banco de Ajudas Técnicas, constituído por camas articuladas, colchões anti-escaras, cadeiras de rodas, andarilhos e almofadas de gel.

Este equipamento está já assim ao dispor dos idosos que necessitam deste tipo de material mas que não têm capacidade económica para o adquirir ou apenas precisam da sua utilização temporariamente, sendo assim feito um empréstimo dos mesmos.

Este Banco de Ajudas Técnico, inteiramente financiado pela Fundação Maria Dias Ferreira, constitui uma importante mais valia que a SCMFZ passa a dispor, em benefício claro da população idosa mais carenciada

9. Projecto Restaurar

Uma das iniciativas de referência da Fundação Maria Dias Ferreira em 2010 foi a atenção dedicada à preservação e restauro do património tangível existente nas Igrejas e capelas do Concelho de Ferreira do Zêzere.

A proximidade dos meios técnicos e humanos de excelência existentes no Laboratório de Arte e Restauro do Instituto Politécnico de Tomar e o reconhecimento de ambas as instituições sobre a importância em desenvolverem acções de colaboração no sector/domínio da conservação e restauro de bens culturais móveis e imóveis integrados, do concelho de Ferreira do Zêzere, ao nível da sua salvaguarda, preservação, conservação, restauro e valorização, no âmbito do ensino/formação, investigação, intervenção e divulgação estiveram na origem de dois protocolos por via dos quais, numa primeira fase, foram inventariados os bens móveis das Igrejas e Capelas de 6 freguesias do Concelho e numa segunda fase, após proposta, intervencionadas 10 obras de arte.

Determinante neste processo foi o envolvimento da comunidade pastoral conduzida pelo Sr. Padre Manuel Pinto que acarinhou, apoiou e acompanhou todas as fases deste projecto.

10. Zezerepedia

O acumulado de informação, a riqueza iconográfica das colecções já digitalizadas e a firme vontade de dar a conhecer universalmente tudo o que diga respeito a Ferreira do Zêzere levou a que a Fundação Maria Dias Ferreira avançasse para um novo conceito de portal.

Assim, sob o lema “quase tudo sobre Ferreira do Zêzere” nasce a Zezerepedia, repositório de informação onde, através dos mais avançados processos tecnológicos os internautas poderão em breve navegar na história, nos vultos, no património, nas imagens, na genealogia, nas tradições, na arte e nos muitos outros legados que coexistem neste território.

O desenvolvimento da Zezerepedia é gradual e permite a interacção com o público, que num futuro próximo poderá também participar na construção de uma grande enciclopédia do saber Ferreirense.

11. Apoio às Juntas de Freguesia e Associações Locais

Dotar as Associações, as Escolas e as Juntas de Freguesia do concelho de Ferreira do Zêzere de melhores equipamentos com vista à prossecução dos objectivos que visam, em primeira instância, servir as populações, é um objectivo para o qual tem contribuído a Fundação Maria Dias Ferreira.

Assim, em 2009 foi adquirido com o apoio da Fundação um vasto conjunto de equipamentos, mobiliário, material informático, jogos e brinquedos que visavam suprir algumas necessidades imediatas dos beneficiários.

Já no decurso de 2010 a Fundação disponibilizou a todas as 9 Juntas de Freguesia do Concelho, bem como a uma dezena de Associações Locais mais de duas centenas de equipamento e mobiliário de escritório e de outros equipamentos que vão permitir no imediato que as instituições beneficiárias dispersas por todas as 9 freguesias do concelho de Ferreira do Zêzere possam melhorar as suas condições de trabalho.

12. Terra dos Sonhos

No seguimento do Protocolo estabelecido em 2009 entre a Associação “Terra dos Sonhos” e a Fundação Maria Dias Ferreira, foi constituída, no âmbito desta entidade, uma “Equipa de Sonhos” composta por 5 elementos, a qual esteve envolvida, no início de 2010, em acções de formação vocacionadas para os objectivos propostos no referido Protocolo.

Uma vez no terreno, esta equipa identificou alguns casos que se enquadravam nos propósitos definidos neste protocolo e em Junho de 2010 realizou-se, neste âmbito, o 1º sonho de uma criança do Concelho de Ferreira do Zêzere, o Filipe Vale.

O Filipe sofre de Miopatia Duchenne que se caracteriza por uma distrofia muscular progressiva. Perdeu a capacidade de andar, deslocando-se hoje com o recurso a uma cadeira de rodas eléctrica. Fruto da doença, o Filipe tem vindo a perder progressivamente os movimentos dos braços superiores, revelando ainda algumas dificuldades de deglutição e de respiração, razão pela qual utiliza durante a noite uma máscara de oxigénio.

Foi realizada uma recolha de informação exaustiva junto da mãe, da irmã e da auxiliar do Centro de Reabilitação onde o Filipe passa o dia. Foi também abordado o médico pediatra que o acompanha. Toda a informação recolhida apontava para que o grande sonho do Filipe era visitar o Jardim Zoológico.

Assim sendo, foi realizado um esforço significativo de toda a Equipa de Sonhos na preparação, no maior sigilo, da logística do sonho, o qual fizemos coincidir com o dia de anos do Filipe. A vinda a Lisboa era “supostamente” para uma consulta.

As expressões de alegria do Filipe começaram após a surpresa inicial, quando chegámos ao Zoo, e mantiveram-se praticamente durante todo o dia. Ao almoço foram cantados os parabéns, sopradas as velas do bolo de aniversário e entregues alguns presentes que foram muito apreciados. No final do dia, era visível a satisfação do Filipe e da mãe pelo dia diferente que lhes foi proporcionado. A nossa satisfação foi ter contribuído para que no seu dia de anos, o Filipe e a mãe tivessem razões para sorrir.

13. Concurso de Fotografia sobre Ferreira do Zêzere

O Concurso de Fotografia de Ferreira do Zêzere 2010 foi organizado pela Fundação Maria Dias Ferreira e teve como objectivos a promoção da fotografia enquanto meio visual documental e artístico e a valorização do património do concelho, em todas as suas vertentes.

Quem quiser saber, daqui a 50, 100, 200 ou mais anos, como era Ferreira do Zêzere em 2010, encontrará nas fotos admitidas neste concurso um local privilegiado para esse conhecimento.

O tema do concurso foi livre, no entanto as fotografias tiveram que ser realizadas no concelho de Ferreira do Zêzere.

Tratou-se de um concurso aberto a todos os fotógrafos, amadores ou profissionais e dividiu-se em duas categorias: fotografia documental e fotografia artística

O concurso terminou com uma exposição onde foi exposta uma colectânea dos melhores trabalhos, escolhida pelo júri, sendo aqui também entregues os prémios aos 3 primeiros classificados em cada uma das categorias. Foram ainda atribuídas pelo júri 3 menções honrosas determinadas a partir das escolhas do público presente na exposição (regulamento em anexo).

As melhores fotografias, escolhidas pelo júri, foram também publicadas em livro, distribuído por ocasião da referida exposição.

14. Projecto SMS – Solidariedade Médica e Social

Proporcionar à população de Ferreira do Zêzere rastreios de saúde de uma forma fácil e gratuita, mas prestados por profissionais com larga experiência nestas acções, foi um objectivo a que a Fundação Maria Dias Ferreira se propôs.

Como já acontecera noutras situações, não procurámos inventar a roda e fomos à procura do que de melhor se faz neste campo. E foi aí que conhecemos o Projecto SMS – Solidariedade Médica e Social, uma iniciativa do Grupo Tecnifar.

Este Projecto parte de uma ideia muito simples. Simples como todas as coisas que são importantes na vida. Ajudar quem mais precisa. Neste caso, ajudar quem mais precisa de cuidados de saúde.

O Projecto SMS - Solidariedade Médica e Social é uma iniciativa inovadora e ambiciosa, que pretende levar apoio médico e de profissionais de saúde, a zonas e regiões com necessidades especiais ou carenciadas. Ou seja, ajudar de forma gratuita e humana todos aqueles que, por razões geográficas ou sociais não têm fácil acesso a cuidados básicos de saúde, acções de sensibilização e rastreios.

Tal como o nome indica, o projecto SMS surge numa atitude de diferenciação pela positiva, apostando na proximidade com as pessoas dessas regiões. Esta acção no terreno tem um elevado impacto no sentimento de auto-estima quer dos voluntários, quer da população, valorizando o que há de melhor em cada um.

Esta iniciativa tem especial enfoque nas áreas de prevenção, rastreios, sensibilização e diagnóstico. Como por exemplo realização de electrocardiogramas, estudo da função respiratória, rastreio de visão nas crianças, planeamento familiar, ensino do auto-exame da mama, rastreios de glicémia, colesterol, triglicéridos e pressão arterial.

Desde o seu início, em 2006, até à data de hoje, o projecto SMS - Solidariedade Médica e Social já esteve presente em 32 localidades, ajudando mais de 30.000 pessoas e mobilizando mais de 550 voluntários, levando, para cada região, um conjunto de especialidades adequadas às suas necessidades específicas.

A Fundação Maria Dias Ferreira, em articulação com a Autarquia, o Centro de Saúde e o Agrupamento de Escolas, acordou com o Projecto SMS a realização de rastreios de saúde grátis em dois locais do Concelho de Ferreira do Zêzere no decurso do ano 2011.

15. Cerimónia do 2º Aniversário da Fundação

Desde a sua constituição que a Fundação Maria Dias Ferreira assumiu o compromisso de, uma vez por ano, prestar publicamente contas do trabalho que tem vindo a desenvolver.

Em 2009, no final do seu 1º ano completo de actividade, a Fundação realizou no dia 24 de Outubro no Centro Cultural de Ferreira do Zêzere um evento que contou com a presença de cerca de três centenas de convidados e onde foram apresentadas as vivas iniciativas desenvolvidas pela Fundação durante esse ano.

Esse evento terminou com a actuação, inédita em Ferreira do Zêzere, do Saint Domiic's Gospel Choir.

Para prestar contas à população do trabalho desenvolvido no decurso do ano 2010, a Fundação decidiu realizar também no Centro Cultural de Ferreira do Zêzere um evento comemorativo do seu 2º aniversário, onde foram resumidamente apresentadas as actividades em que esteve envolvida neste período.

Foram aqui também atribuídos os prémios relativos ao Concurso de Fotografia sobre Ferreira do Zêzere.

Este evento terminou com um espectáculo musical evocativo da história dos hinos nacionais e que contou com a presença de diversos artistas, alguns dos quais residentes no concelho de Ferreira do Zêzere ou em concelhos limítrofes.

16. Contas do Exercício de 2010

Apresentam-se no Anexo 6 as Contas da Fundação Maria Dias Ferreira referentes ao exercício de 2010, compostas por:

- Demonstração de Resultados
- Balanço
- Balancete Razão
- Balancete Geral
- Anexo às Demonstrações Financeiras

No decurso de 2010, a Fundação Maria Dias Ferreira dispendeu 21.690€ em Instalações, as quais tiveram um incremento de uso significativo face ao ano anterior.

Em termos de grandes rubricas, o esforço financeiro dispendido por actividades realizadas, resume-se de seguida:

1) Feira de São Brás	5.028,00€
2) Projecto Salvaguarda	1.439,00€
3) Site “FerreiraDigital”	80,00€
4) Concurso e Exposição de Fotografia	12.133,18€
5) Apoio ao Seniores / SCMFZ	3.141,39€
6) Livro “100 Imagens de Ferreira do Zêzere”	6.828,03€
7) Zezerepédia	14.702,00€
8) Projecto Restaurar / IPT	4.148,51€
9) Apoio a Associações Locais	1.514,60€
10) Agrupamento de Escolas	10.620,94€
11) Campos de Férias para Jovens	0,00€
12) Terra dos Sonhos	0,00€
13) Cerimónia do 2º Aniversário da Fundação	13,827,68€
14) Diversos (ROC, amortizações, etc.)	2.539,51€
15) Instalações	21.690
Total :	76.003,24€

Notas:

- (1) Existem algumas actividades realizadas em relação às quais não se apresenta um valor dispendido. Isto acontece porque os trabalhos realizados no âmbito dessas actividades foram “pro-bono” ou financiados por terceiros.
- (2) Na rubrica “Apoio a Associações Locais” não está contemplado o montante de várias dezenas de milhares de euros de mobiliário entregue às Associações, pelo facto de o mesmo ter sido doado.
- (3) Existem alguns custos suportados em 2010 que poderiam ser amortizados em mais anos. No entanto, optou-se por considerá-los na totalidade neste exercício.

17. Proposta de Aplicação de Resultados

Em termos de Contas, a Fundação Maria Dias Ferreira termina o exercício de 2010 com um Resultado Líquido de -76.283,11€ (menos setenta e seis mil, duzentos e oitenta e três euros e onze cêntimos).

O Conselho de Administração propõe que os resultados líquidos apurados no exercício de 2010 sejam distribuídos da seguinte forma:

Resultados Transitados: -76.283,11€ (menos setenta e seis mil, duzentos e oitenta e três euros e onze cêntimos).

Ferreira do Zêzere, 11 de Fevereiro de 2011,

O Conselho de Administração

(José Afonso Sousa, Presidente)

(Maria Isabel Sousa, Vogal)

(João Paulo Sacadura, Vogal)

(Jacinto Lopes Flores, Vogal em
representação da Câmara Municipal
de Ferreira do Zêzere)

(Manuel da Silva António, Vogal)

Anexo 1
Protocolo com Instituto Politécnico de Tomar

Entre,

O PRIMEIRO OUTORGANTE: A Fundação Maria Dias Ferreira, sediada na Quinta de São José, Cerejeira, 2240-334 Ferreira do Zêzere, adiante designada por FMDF, número de identificação fiscal: 508728720, representado pelo presidente do Conselho de Administração, Eng.º José Afonso Sousa,

E,

O SEGUNDO OUTORGANTE: O Instituto Politécnico de Tomar, adiante designado por IPT, sediada no Campus da Quinta do Contador, Av. Dr. Aurélio Ribeiro, 2300-313 Tomar, número de identificação fiscal: 503767549, representado pelo seu presidente, Dr. António Pires da Silva.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos termos e condições base seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A FMDF e o IPT reconhecem a importância em desenvolverem acções de colaboração no sector/domínio da conservação e restauro de bens culturais móveis e móveis integrados, do concelho de Ferreira do Zêzere, ao nível da sua salvaguarda, preservação, conservação, restauro e valorização, no âmbito do ensino/formação, investigação, intervenção e divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA

A colaboração referida na cláusula anterior será regulada por Adendas ao presente Protocolo sempre que o interesse e a especificidade das iniciativas nos domínios da cooperação aludida o justifiquem.

CLÁUSULA TERCEIRA

A FMDF e o IPT comprometem-se a apoiar, com os meios ao seu dispor, as iniciativas que tomarem, no âmbito dos domínios supra mencionados e das quais resultem benefícios mútuos.

CLÁUSULA QUARTA

Todos os projectos de colaboração serão decididos caso a caso, de acordo com os interesses e capacidades de ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA

A intervenção do IPT, no âmbito do acompanhamento científico e tecnológico das iniciativas que se venham a efectuar por parte da FMDF, será feita de acordo com as normas internas vigentes no IPT, devendo estas ser adaptadas aos casos específicos em estudo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Protocolo entra em vigor após a sua assinatura, não tem limite de duração, podendo, no entanto, ser dado por findo por comum acordo ou denunciado por qualquer das partes outorgantes, com antecedência mínima de 90 dias, por carta registada com aviso de recepção enviada à outra parte. A sua revisão poderá ser efectuada por iniciativa de qualquer das duas instituições.

Feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da FMDF e outro na posse do IPT, cada um deles constituindo um original de igual conteúdo e valor.

Ferreira do Zêzere, 17 de Dezembro de 2009

FUNDAÇÃO MARIA DIAS FERREIRA

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE
TOMAR**

(Eng.º José Afonso Oom Ferreira de Sousa)

(Dr. António Pires da Silva)

Anexo 2

Protocolo com Centro de Estudos de Arte e Arqueologia de Tomar

Entre,

O PRIMEIRO OUTORGANTE: A Fundação Maria Dias Ferreira, sediada na Quinta de São José, Cerejeira, 2240-334 Ferreira do Zêzere, adiante designada por FMDF, número de identificação fiscal: 508728720, representado pelo presidente do Conselho de Administração, Eng.º José Afonso Sousa,

E,

O SEGUNDO OUTORGANTE: o Centro de Estudos de Arte e Arqueologia, adiante designado por CEAA, sediada no Campus da Quinta do Contador, Av. Dr. Aurélio Ribeiro, 2300-313 Tomar, número de identificação fiscal: 502127031, representado pelo presidente da Direcção, Doutor Fernando Larcher Nunes.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos termos e condições base seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objectivos

A FMDF e o CEAA reconhecem a importância de desenvolver acções de colaboração no sector/domínio da conservação e restauro de bens culturais imóveis, móveis e móveis integrados, do concelho de Ferreira do Zêzere:

- 1) Ao nível da sua salvaguarda, preservação, conservação, restauro e valorização, no âmbito da investigação, intervenção e divulgação.
- 2) Ao nível da cooperação entre os outorgantes para a realização de estágios profissionais ou outros programas dirigidos a recém formados pelo Instituto Politécnico de Tomar e inscritos nos Centros de Emprego que serão financiados pelo 1.º Outorgante, promovidos pelo 2.º Outorgante e organizados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), na medida em que sejam aceites por este organismo público e que sejam conciliáveis com as actividades, projectos, programas e respectivo planeamento, de ambos Outorgantes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Deveres Assumidos pela FMDF

Tendo em conta os objectivos definidos na cláusula anterior, a FMDF, no âmbito da sua política de promoção artística, cultural, e da salvaguarda e valorização do património cultural, compromete-se a:

- a) A entregar pontualmente ao CEAA, de acordo com o número de estágios definido na alínea a), da cláusula terceira, o valor correspondente ao financiamento, por parte da entidade beneficiária dos estágios, de cada estágio ou programa do IEFP e destinado ao pagamento do subsídio de formação dos estagiários/beneficiários e do subsídio de orientação dos respectivos orientadores de estágio;
- b) A pagar, após aprovação prévia, os encargos associadas ao processo dos estágios com a organização, funcionamento e operacionalização das intervenções a desenvolver sobre os bens culturais móveis ou móveis integrados do concelho de Ferreira do Zêzere, no que diz respeito a custos com recursos materiais, tecnológicos e analíticos destinados a garantir essas intervenções, podendo, para o efeito, e se o entender, promover a angariação de fundos junto de terceiros – entidades públicas, privadas ou particulares;
- c) Definir, em articulação com os responsáveis da área de Conservação e Restauro do IPT e respectivos orientadores dos estágios, quais os bens culturais a intervencionar no decurso de cada ciclo de estágios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Deveres Assumidos pelo CEAA

Tendo em conta os objectivos definidos na cláusula primeira, o CEAA, no âmbito da sua política de cooperação com organismos dedicados à promoção artística, cultural, e da salvaguarda, valorização, preservação e conservação do património cultural, e no âmbito da colaboração definida em Protocolos com a antiga Escola Superior de Tecnologia de Tomar,

desde 8 de Julho de 1986, e com o IPT, desde de 1993, tendo sido homologado pelo Ministério da Educação em 7 de Abril de 1994, compromete-se a:

- a) Promover um número de estágios profissionais, ao abrigo da legislação em vigor sobre tal matéria, a acordar anualmente entre os Outorgantes.
- b) Promover, no início de cada ciclo anual de estágios, em estreita ligação com os responsáveis da área de Conservação e Restauro do IPT, e de acordo com as normas regulamentares do Programa de Estágios Profissionais do IEFP, a selecção dos estagiários de acordo com o projecto/plano de estágio definido entre os outorgantes e o perfil profissional necessário à sua prossecução;
- c) Assegurar, através do seu Protocolo com o Instituto Politécnico de Tomar (IPT), a orientação dos estagiários/beneficiários, devidamente autorizado esse exercício pelo IPT, de entre o seu pessoal docente ou não docente, para cada estágio acordado, respectivamente, um orientador de estágio com o perfil adequado.
- d) Cumprir pontualmente, com as verbas que para o efeito lhe serão entregues, pela FMDF e pelo IEFP, o pagamento do subsídio de formação dos estagiários/beneficiários e o pagamento do subsídio de orientação destinado aos respectivos orientadores, referidos na alínea anterior, em articulação com os serviços do IPT que processam os vencimentos do pessoal;
- e) Assegurar, junto dos organismos competentes, nomeadamente o IEFP, a regularidade formal e procedimental dos estagiários e outros programas por si promovidos e que tenham a participação do IEFP ao abrigo do presente Protocolo;
- f) Entregar a documentação escrita respectiva a cada projecto de intervenção de conservação e restauro dos bens culturais, expressando os encargos decorrentes dessa intervenção, bem como os programas/metodologias das respectivas intervenções, para aprovação prévia por parte de FMDF.
- g) Assegurar junto dos responsáveis da Conservação e Restauro do IPT e respectivos orientadores dos estágios, a entrega dos relatórios das intervenções sobre os bens culturais, aos respectivos proprietários e, uma cópia, à FMDF.

CLÁUSULA QUARTA

Gestão e Acompanhamento

- 1- A coordenação das actividades previstas neste Protocolo será acometida a um grupo de acompanhamento constituído por representantes de cada uma das instituições outorgantes, designados para o efeito.
- 2- Competirá a ambos os outorgantes gerir o Protocolo:
 - a) Promovendo a celebração de acordos específicos, que constituirão adendas a este Protocolo;
 - b) Controlando globalmente o andamento das actividades decorrentes;

CLÁUSULA QUINTA

Divulgação e Publicações

- 1- As entidades intervenientes neste Protocolo poderão divulgar as actividades, conhecimentos e resultados provenientes desta cooperação, com autorização expressa dos seus autores, e mediante consentimento prévio da outra parte.
- 2- O consentimento referenciado no número anterior deverá ser dado no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua solicitação por escrito. Considerando-se tacitamente concedido caso não seja obtida qualquer resposta formal.

CLÁUSULA SEXTA

Vigência, Revogação e Denúncia

O presente Protocolo entra em vigor após a sua assinatura, por um período anual, automaticamente renovável, se podendo, se não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 90 dias, por carta registada com aviso de recepção enviada à outra parte. A sua revisão poderá ser efectuada, de comum acordo, por iniciativa de qualquer das duas instituições.

CLÁUSULA SÉTIMA

Adendas ao Presente Protocolo

A colaboração referida no presente Protocolo será regulada por Adendas sempre que o interesse e a especificidade das iniciativas nos domínios da cooperação aludida o justifiquem.

Feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da FMDF e outro na posse do CEAA, cada um deles constituindo um original de igual conteúdo e valor.

Ferreira do Zêzere, 17 de Dezembro de 2009.

FUNDAÇÃO MARIA DIAS FERREIRA

**CENTRO DE ESTUDOS DE ARTE E ARQUEOLOGIA
DE TOMAR**

(Eng.º José Afonso Oom Ferreira de Sousa)

(Doutor Fernando Larcher Nunes)

Anexo 3

Regulamento dos Prémios Escolares de Companheirismo e Solidariedade da Fundação Maria Dias Ferreira

PREÂMBULO

O ambiente escolar é um ambiente extremamente rico e diversificado no qual os alunos aprendem a lutar por múltiplos objectivos: terem boas notas, serem aceites pelos colegas, terem bons desempenhos desportivos, artísticos e outros, agradarem aos professores, deixarem os pais satisfeitos com os seus resultados, etc.

No meio de tantas exigências, é muitas vezes fácil os alunos seguirem trajectórias mais egocêntricas, baseadas na máxima satisfação dos seus interesses pessoais e donde resulta uma enorme desatenção aos problemas e às necessidades daqueles que os rodeiam.

Conseguir elevados níveis de companheirismo e estar atento às necessidades dos outros, no meio deste ambiente complexo, não só não é fácil como raramente é devidamente valorizado.

Neste enquadramento, a Fundação Maria Dias Ferreira deliberou promover um modelo de incentivo às atitudes de companheirismo e de solidariedade manifestadas pelos alunos, na convicção de que, reconhecendo e premiando estas atitudes, estará certamente a dar um contributo para que, desde os primeiros passos na Escola, as nossas crianças e jovens se sintam integrados no ambiente escolar, fazendo parte de um projecto comum onde todos são importantes, têm o seu espaço e devem ser apoiados.

Esta iniciativa da Fundação Maria Dias Ferreira é feita em articulação com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere e visa incentivar a dedicação e empenho dos alunos no interesse e na procura do bem dos outros.

Artigo 1º

Objecto

O presente regulamento estabelece as normas disciplinadoras do Prémio Escolar “Companheirismo e Solidariedade” da Fundação Maria Dias Ferreira.

Artigo 2º

Âmbito

1. O Prémio Escolar “Companheirismo e Solidariedade” da Fundação Maria Dias Ferreira está assente nos princípios da pessoalidade, da territorialidade e da temporalidade e destina-se a premiar alunos que, no ano lectivo imediatamente anterior tenham frequentado os estabelecimentos de ensino sediados na área geográfica do concelho de Ferreira do Zêzere.
2. Para efeitos da atribuição do prémio considera-se que o ano lectivo imediatamente anterior é o período compreendido entre o dia 1 de Setembro do ano imediatamente anterior e o dia 30 de Agosto do ano em que se avaliam os candidatos e o prémio é atribuído.

Artigo 3º

Critérios

1. O Prémio Escolar “Companheirismo e Solidariedade” da Fundação Maria Dias Ferreira será atribuído a um aluno de cada um dos ciclos escolares (1º, 2º e 3º Ciclo e Secundário).
2. São assim atribuídos, por ano lectivo, quatro Prémio Escolar “Companheirismo e Solidariedade” da Fundação Maria Dias Ferreira.
3. Estes Prémios visam reconhecer a dedicação e o empenho dos alunos, no decurso de cada ano lectivo, na satisfação das necessidades dos outros, sobretudo os mais necessitados.
4. Os Prémios Escolares “Companheirismo e Solidariedade” da Fundação Maria Dias Ferreira serão atribuídos tendo por base as indicações prestadas à Fundação no início de cada ano lectivo pela Direcção do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere.
5. A Fundação Maria Dias Ferreira poderá, sempre que o entender, efectuar as diligências que considere mais adequadas para um melhor conhecimento das razões que levaram àquelas indicações por parte da direcção do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere.

Artigo 4º
Candidaturas

1. São candidatos aos prémios todos os alunos do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere.
2. O prémio não será atribuído se o candidato/encarregado de educação manifestar por escrito essa indisponibilidade.

Artigo 5º
Prémios

1. Prémio Escolar “Companheirismo e Solidariedade” da Fundação Maria Dias Ferreira, consiste num valor de 150 euros (cento e cinquenta euros) e num troféu com a inscrição: Prémio Escolar “Companheirismo e Solidariedade” da Fundação Maria Dias Ferreira - ciclo de ensino; ano lectivo; nome do galardoado(a); data.
2. O troféu poderá ainda incluir, por tempo determinado ou indeterminado, imagem ou menção a marca que seja aceite pela Fundação como parceira nesta iniciativa.

Artigo 6º
Atribuição dos Prémios

Os Prémios Escolares “Companheirismo e Solidariedade” serão entregues no início do ano lectivo subsequente, em cerimónia integrada num dos eventos anuais da Fundação Maria Dias Ferreira”.

Artigo 7º
Divulgação dos Prémios

A Fundação Maria Dias Ferreira divulgará a lista dos premiados no seu site sem prejuízo da divulgação noticiosa através da Comunicação Social.

Artigo 8º
Entrada em Vigor

Este Regulamento entra em vigor de imediato, aplicando-se já ao ano lectivo 2009/2010.

Anexo 4

Regulamento dos Prémios Escolares de Esforço e Dedicção da Fundação Maria Dias Ferreira

PREÂMBULO

A educação constitui hoje um factor preponderante no desenvolvimento das sociedades num mundo que, ao ser cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências, de forma a dotar cada jovem das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam.

Por outro lado, o apoio aos jovens do Concelho de Ferreira do Zêzere constitui uma das prioridades da Fundação Maria Dias Ferreira.

Neste enquadramento, a Fundação Maria Dias Ferreira deliberou promover um modelo de incentivo ao esforço e dedicação escolar, nos seus diversos níveis, na convicção de que, reconhecendo e premiando estas atitudes, estará certamente a dar um contributo para que, desde os primeiros passos na Escola, as nossas crianças e jovens se sintam integrados no ambiente escolar e acreditem que, pese embora as mais variadas dificuldades que tenham, vale sempre a pena aprender.

Esta iniciativa da Fundação Maria Dias Ferreira é feita em articulação com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere e visa incentivar a determinação e força de vontade dos alunos para superar dificuldades, algumas das quais muitas vezes nos parecem intransponíveis.

Perseguir resultados com grande tenacidade, numa atitude de melhoria contínua, apesar de enquadramentos por vezes adversos, são comportamentos que queremos promover com a atribuição deste Prémio.

Acreditamos que os fins são importantes mas que não devemos esquecer os meios para lá chegar. E que o caminho faz-se ... caminhando.

Nem todos podem ser os melhores. Mas todos se podem esforçar por ser melhores. E isso faz toda a diferença.

Artigo 1º

Objecto

O presente regulamento estabelece as normas disciplinadoras do Prémio Escolar “Esforço e Dedicção” da Fundação Maria Dias Ferreira.

Artigo 2º

Âmbito

O Prémio Escolar “Esforço e Dedicção” da Fundação Maria Dias Ferreira está assente nos princípios da personalidade, da territorialidade e da temporalidade e destina-se a premiar alunos que, no ano lectivo imediatamente anterior tenham frequentado os estabelecimentos de ensino sediados na área geográfica do concelho de Ferreira do Zêzere.

Para efeitos da atribuição do prémio considera-se que o ano lectivo imediatamente anterior é o período compreendido entre o dia 1 de Setembro do ano imediatamente anterior e o dia 30 de Agosto do ano em que se avaliam os candidatos e o prémio é atribuído.

Artigo 3º

Critérios

O Prémio Escolar “Esforço e Dedicção” da Fundação Maria Dias Ferreira será atribuído a um aluno de cada um dos ciclos escolares (1º, 2º e 3º Ciclo e Secundário).

São assim atribuídos, por ano lectivo, quatro Prémios Escolares “Esforço e Dedicção” da Fundação Maria Dias Ferreira.

Estes Prémios visam reconhecer o esforço e a dedicação manifestados pelos alunos no decurso de cada ano lectivo, muitas vezes em condições pessoais, familiares e sociais adversas.

Os Prémios Escolares “Esforço e Dedicção” da Fundação Maria Dias Ferreira serão atribuídos tendo por base as indicações prestadas à Fundação no início de cada ano lectivo pela Direcção do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere.

A Fundação Maria Dias Ferreira poderá, sempre que o entender, efectuar as diligências que considere mais adequadas para um melhor conhecimento das razões que levaram àquelas indicações por parte da direcção do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere.

Artigo 4º
Candidaturas

1. São candidatos aos prémios todos os alunos do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere.
2. O prémio não será atribuído se o candidato/encarregado de educação manifestar por escrito essa indisponibilidade.

Artigo 5º
Prémios

O Prémio Escolar “Esforço e Dedicção” da Fundação Dona Maria Dias Ferreira, consiste num valor de 150 euros (cento e cinquenta euros) e num troféu com a inscrição: Prémio Escolar “Esforço e Dedicção” da Fundação Maria Dias Ferreira - ciclo de ensino; ano lectivo; nome do galardoado(a); data.

O troféu poderá ainda incluir, por tempo determinado ou indeterminado, imagem ou menção a marca que seja aceite pela Fundação como parceira nesta iniciativa.

Artigo 6º
Atribuição dos Prémios

Os Prémios Escolares “Esforço e Dedicção” serão entregues no início do ano lectivo subsequente, em cerimónia integrada num dos eventos anuais da Fundação Maria Dias Ferreira.

Artigo 7º
Divulgação dos Prémios

A Fundação Maria Dias Ferreira divulgará a lista dos premiados no seu site sem prejuízo da divulgação noticiosa através da Comunicação Social.

Artigo 8º
Entrada em Vigor

Este Regulamento entra em vigor de imediato, aplicando-se já ao ano lectivo 2009/2010.

Anexo 5

Regulamento do Concurso de Fotografia sobre Ferreira do Zêzere 2010

Preâmbulo

O Concurso de Fotografia de Ferreira do Zêzere 2010 é organizado pela Fundação Maria Dias Ferreira e tem como objectivos a promoção da fotografia enquanto meio visual documental e artístico e a valorização do património do concelho, em todas as suas vertentes.

Artigo 1

(Participantes)

- a) O concurso é aberto a todos os fotógrafos, quer sejam amadores ou profissionais.
- b) Aos membros do júri é vedada a participação, bem como aos seus familiares directos.

Artigo 2

(Tema)

- a) O tema do concurso é livre, no entanto as fotografias têm que ser realizadas no concelho de Ferreira do Zêzere.
- b) O concurso divide-se em duas categorias: fotografia documental e fotografia artística

Artigo 3

(Trabalhos)

- a) As fotografias poderão ser a cores e/ou a preto e branco.
- b) Cada participante pode apresentar a concurso até 4 fotografias por categoria, num total de até 8 fotografias em ambas as categorias.
- c) Só serão aceites trabalhos inéditos.
- d) Os trabalhos deverão ser apresentados em papel fotográfico, em formato 20x30 cm, bem como em formato digital (TIFF ou JPEG), com a dimensão mínima de 20x30 cm a 300 dpi , gravados num cd.
- e) As fotografias apresentadas a concurso não deverão ser coladas sobre nenhum tipo de material nem emolduradas.
- f) Os trabalhos deverão ser entregues em envelope fechado, em cujo exterior deverá figurar o nome ou pseudónimo do concorrente e respectiva morada.
- g) No verso de cada fotografia deverá constar, numa etiqueta, em letra legível, o título da mesma, a categoria a que se refere, o nome ou pseudónimo do autor e a indicação do local e data de recolha da imagem. As imagens entregues em cd deverão ser identificadas com o título da imagem e o nome ou pseudónimo do autor.
- h) Dentro do envelope acima referido deverá ainda ser incluído:
um documento com as seguintes informações: nome, pseudónimo (caso exista), idade, profissão, morada, e-mail e número de telefone do concorrente;
uma cópia assinada do presente Regulamento como prova de conhecimento e aceitação do mesmo. Com a sua assinatura, que terá de ser legível, os participantes no concurso declaram ainda que são os autores das obras que apresentam, que estas são inéditas e não incorporam elementos produzidos por outras pessoas.

Artigo 4

(Prazo e Local de entrega)

Os trabalhos deverão ser enviados por correio, em carta registada, com data até 3 de Setembro de 2010, para a morada da sede da Fundação, que é a seguinte:

FUNDAÇÃO MARIA DIAS FERREIRA
Concurso de Fotografia de Ferreira do Zêzere 2010
Quinta de São José, Lugar da Cabeça de Carvalho
2240-334 Ferreira do Zêzere

Artigo 5
(Júri)

- a) O júri será constituído por 3 elementos:
- 1 fotógrafo profissional convidado
 - 1 representante indicado pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere
 - 1 representante indicado pela Fundação Maria Dias Ferreira
- b) O Presidente do júri terá voto de qualidade e será designado entre os 3 elementos que o compõem.
- c) A decisão do júri é final e irrevogável, não cabendo recurso.

Artigo 6
(Decisão)

Os resultados do concurso serão divulgados até ao dia 2 de Outubro de 2010 no site www.ferreiradigital.com

- b) Os concorrentes serão informados dos resultados por e-mail.

Artigo 7
(Prémios)

- a) Os prémios a atribuir pelo júri são os seguintes:

CATEGORIA: FOTOGRAFIA DOCUMENTAL

- 1º Prémio | 1.500 euros
- 2º Prémio | 1.000 euros
- 3º Prémio | 500 euros

CATEGORIA: FOTOGRAFIA ARTÍSTICA

- 1º Prémio | 1.500 euros
- 2º Prémio | 1.000 euros
- 3º Prémio | 500 euros

- b) Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar no dia 9 de Outubro, no Centro Cultural de Ferreira do Zêzere, onde decorrerá uma exposição dos trabalhos seleccionados pelo júri.

c) Existirão ainda 3 menções honrosas a atribuir pelo júri com base na votação do público presente na cerimónia acima referida, que incidirão sobre os trabalhos expostos não premiados.

d) A cada uma das menções honrosas atrás mencionada estará associada uma oferta correspondente ao valor de 150 euros.

e) O júri reserva-se o direito de não atribuir, no todo ou em parte, os prémios acima referidos, caso considere que nenhum dos trabalhos apresentados reúne os critérios de selecção definidos.

f) Por motivos de força maior, a Fundação Maria Dias Ferreira poderá propor uma data posterior e/ou outro local para a cerimónia de entrega dos prémios, comunicando essa decisão no site www.ferreiradigital.com.

Artigo 8
(Divulgação)

a) Todos os trabalhos apresentados, que cumpram integralmente o regulamento e sejam seleccionados pelo júri serão incluídos numa exposição que decorrerá no Centro Cultural de Ferreira do Zêzere no dia 9 de Outubro de 2010, bem como no período compreendido entre os dias 11 a 23 de Outubro de 2010 na Sala de Exposições da Biblioteca Municipal de Ferreira do Zêzere.

b) Para a exposição poderão ser executadas, pela organização, novas ampliações das fotografias seleccionadas.

c) Será publicada uma colectânea fotográfica com os trabalhos seleccionados pelo júri.

Artigo 9
(Disposições finais)

a) A organização reserva-se o direito de expor e publicar quaisquer dos trabalhos apresentados, premiados ou não, incluindo uma colectânea fotográfica com os melhores trabalhos, salvaguardando sempre a indicação do autor.

- b) Os trabalhos apresentados reverterem para o acervo da Fundação.
- c) Caso deseje utilizar alguma destas imagens, no âmbito das suas actividades ou nas suas publicações, a Fundação indicará sempre o autor da mesma.
- d) A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

Artigo 10
(Diversos)

- a) A Fundação não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios (recomenda-se o envio em envelopes rígidos).
- b) Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo júri.
- c) Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do seguinte email: concursofotografiafz@gmail.com

Anexo 6
Contas da Fundação Maria Dias Ferreira referentes ao Exercício de 2010